



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

10ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE JUNHO DE 2014.

I – APROVAÇÃO DE ATAS: -

II - EXPEDIENTE

(Avisos, comunicações, registros de fatos, apresentação de proposições, correspondências e documentos de interesse do Plenário, consultas ou pedidos de esclarecimentos por parte do Presidente ou dos Conselheiros).

---

III – ORDEM DO DIA

RELATORIA DE PROCESSOS

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

01. PROCESSO CEE Nº. 350/2013

RELATOR (A): RITA DE CÁSCIA ALTOÉ

INTERESSADO: Crer e Ser Ltda.-ME – São Mateus.

ASSUNTO: Solicitando reconhecimento do Centro Educacional Crer e Ser para a oferta do Ensino Fundamental.

VOTO: Pelo deferimento.

DECISÃO: Deferido o parecer da relatora no sentido de atender a solicitação inicial.

---

02. PROCESSO CEE Nº. 050/2014

RELATOR (A): RITA DE CÁSCIA ALTOÉ

INTERESSADO: SRE de Nova Venécia.

ASSUNTO: Pedido de mudança na metodologia de trabalho, ensino e aprendizagem na perspectiva da Educação do Campo – Pedagogia da Alternância e aprovação do Ensino Fundamental – 1º e 2º segmentos na modalidade da EJA, na EEEF Córrego Queixada.

VOTO: Deferido o parecer da relatora.

DECISÃO: Aprovado.

---

03. PROCESSO CEE Nº. 029/2014

RELATOR (A): EDINAUDO RABELLO

INTERESSADO: EEEFM Virgínia Nova – Rio Novo do Sul.

ASSUNTO: Solicitando aprovação para a oferta do Ensino Fundamental – anos finais.

VOTO: Pelo deferimento.

DECISÃO: Deferido o parecer do relator no sentido de atender a solicitação inicial.

---

04. PROCESSO CEE Nº. 122/2014

RELATOR (A): JONAS BRAZ MURARI

INTERESSADO: Centro Castro Alves de Ensino – Vila Velha.

ASSUNTO: Solicitando revisão do inciso VI do artigo 130 da Resolução CEE nº. 1.286/2006 – progressão parcial – impedimento de acesso ao ensino médio com dependência.

VOTO: Pelo deferimento.

DECISÃO: Deferido o parecer do relator.

---

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E ENSINO SUPERIOR

01. PROCESSO CEE Nº. 031/2014 Vol. I e II RELATOR (A): MARLUZA DE MOURA BALARINI

INTERESSADO: Escola Família Agrícola de Ensino Médio e Educação Profissional de Boa Esperança.

ASSUNTO: Solicitando renovação de autorização para a oferta do Curso Técnico em Agropecuária, integrado ao Ensino Médio.

VOTO: Pelo deferimento.

DECISÃO: Deferido o parecer da relatora no sentido de atender a solicitação inicial.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

**02. PROCESSO CEE Nº. 216/2013**

**RELATOR (A): JOÃO ALVÉCIO SOSSAI**

**INTERESSADO:** Protec Escola de Prótese – Vitória.  
**ASSUNTO:** Solicitando reconhecimento da instituição.  
**VOTO:** Pelo deferimento.  
**DECISÃO:** Deferido o parecer do relator.

---

**03. PROCESSO CEE Nº. 013/2014**

**RELATOR (A): JOÃO ALVÉCIO SOSSAI**

**INTERESSADO:** Protec Escola de Prótese – Vitória.  
**ASSUNTO:** Solicitando renovação de autorização para a oferta do Curso Técnico em Prótese Dentária.  
**VOTO:** Pelo deferimento.  
**DECISÃO:** Deferido o parecer do relator no sentido de renovar a autorização para a oferta do curso.

---

**04. PROCESSO CEE Nº. 121/2014**

**RELATOR (A): ITAMAR MENDES DA SILVA**

**INTERESSADO:** Escola CONTEC – Vila Velha.  
**ASSUNTO:** Solicitando mudança de denominação do mantenedor.  
**VOTO:** Pelo deferimento.  
**DECISÃO:** Deferido o parecer do relator no sentido de atender a solicitação inicial.

---

**05. PROCESSO CEE Nº. 340/2013**

**RELATOR (A): ITAMAR MENDES DA SILVA**

**INTERESSADO:** Escola CONTEC – Vila Velha.  
**ASSUNTO:** Solicitando renovação de autorização para a oferta do Curso Técnico em Comunicação Visual.  
**VOTO:** Pelo deferimento.  
**DECISÃO:** Deferido o parecer do relator no sentido de renovar a autorização para a oferta do curso.

---

**06. PROCESSO CEE Nº. 348/2013**

**RELATOR (A): ITAMAR MENDES DA SILVA**

**INTERESSADO:** Escola CONTEC – Vila Velha.  
**ASSUNTO:** Solicitando renovação de autorização para a oferta do Curso Técnico em Design de Interiores.  
**VOTO:** Pelo deferimento.  
**DECISÃO:** Deferido o parecer do relator no sentido de renovar a autorização para a oferta do curso.

---

**07. PROCESSO CEE Nº. 343/2013**

**RELATOR (A): ITAMAR MENDES DA SILVA**

**INTERESSADO:** Escola CONTEC – Vila Velha.  
**ASSUNTO:** Solicitando renovação de autorização para a oferta do Curso Técnico em Logística.  
**VOTO:** Pelo deferimento.  
**DECISÃO:** Deferido o parecer do relator no sentido de renovar a autorização para a oferta do curso.

---

**08. PROCESSO CEE Nº. 246/2013**

**RELATOR (A): ITAMAR MENDES DA SILVA**

**INTERESSADO:** Escola CONTEC – Vila Velha.  
**ASSUNTO:** Solicitando renovação de autorização para a oferta do Curso Técnico em Eletrotécnica.  
**VOTO:** Pelo deferimento.  
**DECISÃO:** Deferido o parecer do relator no sentido de renovar a autorização para a oferta do curso.